INTERESSADO	TREVO CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS
PROCESSO	472/2021 (SICCAU 1440316)
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR CONS. TITULAR PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 376/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, dia 28 de março de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a Decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional - CEEEP, de 02 de fevereiro de 2022;
Considerando a nomeação do Conselheiro Paulo Eleutério Cavalcanti Silva, como relator do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

Considerando o voto do relator: *"Diante do exposto, solicitei à fiscalização uma nova pesquisa sobre a situação atual da empresa e foi confirmado que a mesma não retirou a atividade, nem efetuou o registro no CAU/PI até o momento. Assim, manifesto-me pela manutenção da decisão da CEEEP, com a aplicação de multa, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR."*

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado do relator, conselheiro Paulo Eleutério Cavalcanti Silva, referente ao Processo Administrativo nº 472/2021.
   .
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 03 (três) ausências.

Teresina, 28 de março de 2023.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI